



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.236/2019

Publicado

Atrio

em

21 / 10 / 2019

[Signature]

Autoriza servidor público a conduzir veículos do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos do Gabinete do Prefeito do Município de Vila Pavão/ES:

I. RICARDO PETERES WUTKE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula funcional nº 003406, portador da CNH nº 04962729727, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. VOYAGE TL SB – ANO 2014/2015 – PLACA MRW 9602/ES;

II. CRUZE LT NB AT – ANO 2018/2018 – PLACA PPJ 5354/ES.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019.

[Signature]

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal